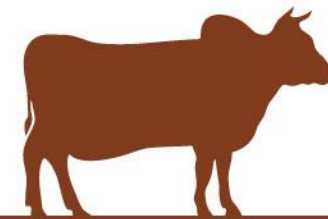


BOI NA LINHA



Workshop “Protocolo de Auditoria dos compromissos públicos da pecuária”
Cuiabá – novembro 2021



Horário	Conteúdo
08:00	Abertura
09:00	Programa Boi na Linha e os compromissos existentes Protocolo de Monitoramento de Fornecedores de Gado da Amazônia
10:30	Intervalo
10:35	O Protocolo e as organizações de auditoria e passos iniciais da auditoria Preparando a auditoria e amostragem
12:30	Almoço – no restaurante do Hotel
13:30	Conduzindo a auditoria
16:00	Intervalo
16:10	Encerramento da auditoria Programa de Auditoria Dúvidas e debate
16:50	Encerramento do workshop

Objetivos deste Workshop:

- 1. Apresentar e esclarecer dúvidas sobre o Programa Boi na Linha**
- 2. Apresentar o Protocolo de Auditoria**
- 3. Debater pontos críticos sobre o monitoramento de fornecedores e do processo de verificação**



O espírito de uma nova era

valorizando para conservar,
conservando para valorizar



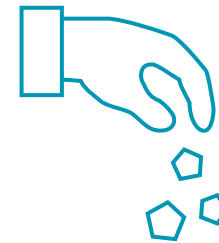
Conservar
as florestas



Promover o
uso
sustentável
dos recursos
naturais

Gerar
benefícios
sociais


no campo e
na floresta



Reduzir
emissões dos
setores
florestal e
agropecuário

NOSSA MISSÃO

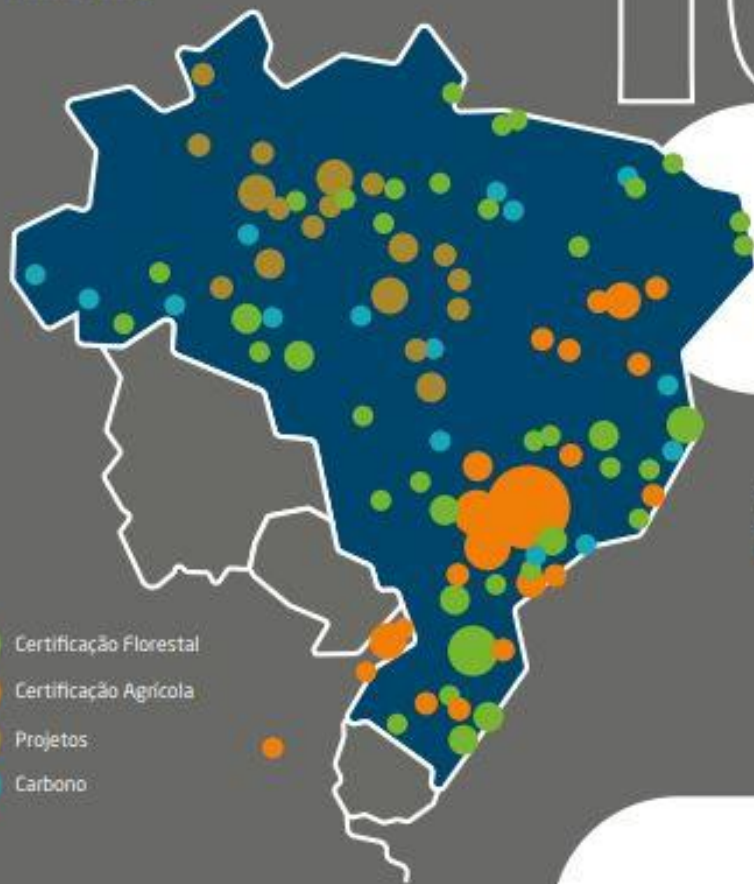
E garantir que recursos naturais sejam bem aproveitados e revertidos em riqueza para todos os agentes das cadeias produtivas florestais, agrícolas e pecuárias.





IMAFLORA EM NÚMEROS

Acesse o mapa interativo no site: imaflora.org



- Certificação Florestal
- Certificação Agrícola
- Projetos
- Carbono

ÁREAS DE ATUAÇÃO

10

MILHÕES ha

5

BIOMAS

- Amazônia
- Cerrado
- Caatinga
- Mata Atlântica
- Pampa



PARCEIROS

110

COLABORADORES

99

AUDITORES EXTERNOS E CONSULTORES

42

PARA ALCANÇAR NOSSA MISSÃO, TRABALHAMOS DIRETAMENTE COM:

Empresas e produtores do setor florestal, agropecuário e de carbono

466

PESSOAS BENEFICIADAS

Entre trabalhadores rurais, florestais e pessoas atendidas pelos projetos

56 MIL



Certificações e verificações



Assistência técnica
Extensão rural



Desenvolvimento de cadeias de produção sustentável



Articulação e promoção de diálogo



Treinamento
Pesquisas, publicações e divulgações



Assistência financeira
(Fundo social)

Articulamos diálogos e trabalhamos com soluções inovadoras que transformam os setores florestal e agropecuário, atuando com 6 abordagens.

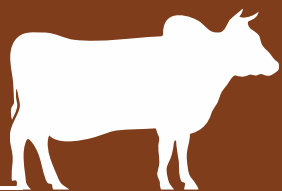
COMO FAZEMOS?





Programa Boi na Linha





BOI^{NA}
LINHA



Programa Boi na Linha

O Programa Boi na Linha é um esforço conjunto para fortalecer os compromissos sociais e ambientais da cadeia de valor da carne bovina na Amazônia e impulsionar sua implementação.

É uma articulação do **Imaflora**, com apoio do **Ministério Público Federal** e participação de empresas e organizações da sociedade civil.

Parceria:



Financiadores:



Apoiadores

Indústria:



Varejo:



Sociedade Civil:



Empresa de tecnologia:



Linha do tempo

2009

Surgem os compromissos para a cadeia da carne bovina na Amazônia

2010

Início da implementação dos compromissos e cumprimento de critérios socioambientais pelos pecuaristas

2013

ABRAS e as maiores redes de varejo assumem o compromisso público de eliminar o desmatamento de suas cadeias de fornecimento

2016

Grandes redes de supermercados comprometeram-se a monitorar seus fornecedores diretos (frigoríficos) e a desenvolver ferramentas de controle

2020

Lançamento do Protocolo de Monitoramento de Fornecedores de Gado da Amazônia

2021

Lançamento do Guia de Elaboração da Política de Compras de Carne do Varejo e Protocolo de Auditoria dos compromissos públicos da pecuária na Amazônia



Plataforma Boi na Linha

Plataforma Boi na Linha: acesso a sistemas, ferramentas, dados e informações técnicas para uma cadeia de carne bovina livre de desmatamento.

Materiais disponíveis no Plataforma Boi na Linha:

- ✔ Empresas que assinaram compromissos com o bioma Amazônia.
- ✔ Quais empresas com compromissos foram auditadas.
- ✔ Documentos, guias, publicações, vídeos e notícias sobre a cadeia de fornecimento da pecuária na Amazônia e compromissos das empresas.

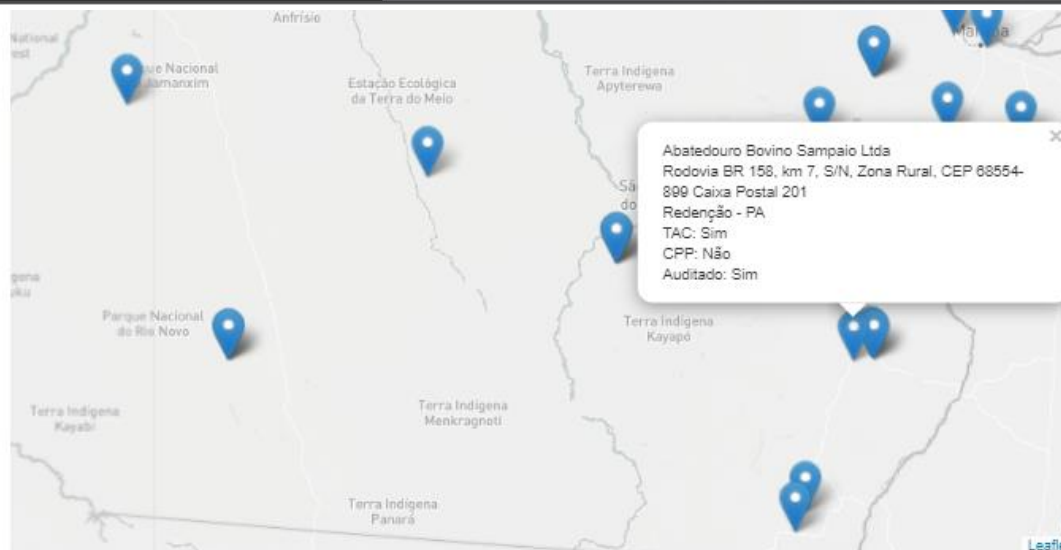
IAC

 SIM NÃO

COMPROMISSO PÚBLICO

 SIM NÃO

AUDITADO

 SIM NÃO NÃO INFORMADO DISPENSADO

www.boinalinha.org/transparencia

EMPRESA	UF	CIDADE	TAC	COMPROMISSO PÚBLICO	AUDITADO
163 Beef Industria e Comercio de Carnes LTDA	PA	Novo Progresso	N	N	N
A J C Freires (Marfribe)	PA	Mãe Do Rio	S	N	N
A. N. Pereira & Cia Ltda / Frigorífico AJS	PA	Brasil Novo	N	N	N
Abatedouro Boi Forte Eireli	PA	Santana do Araguaia	S	N	D
Abatedouro Bovino Sampaio Ltda	PA	Redenção	S	N	S
Agroexport Trading Agronegocios S/A	PA	Moju	S	N	S

**BOI NA
LINHA**



Protocolo de monitoramento de fornecedores de gado



Similaridades e diferenças dos compromissos

Legenda: **S** = aborda

X = não aborda

Critérios	TAC do Pará	TAC da Amazônia	Compromisso Público
Data de corte	01/08/2008	22/07/2008	05/10/2009
Desmatamento zero	X	X	S
Desmatamento ilegal	S	S	S
Sobreposição com Terras Indígenas	S	S	S
Sobreposição com Unidades de Conservação	S	S	S
Embargo ambiental do Ibama	S	S	S
Embargo ambiental estadual (lista)	X	S	X
Lista do trabalho análogo ao escravo	S	S	S
CAR	S	S	S
Alterações nos limites do CAR	X	X	X
Licenciamento ambiental rural (LAR)	S	S	S
GTA	S	S	S

Transparência na cadeia da carne



- Unificar: atender a todos os compromissos existentes
- Harmonizar a implementação pelos frigoríficos
- Facilitar a implantação das boas práticas de monitoramento
- Dar transparência à sociedade sobre os esforços na redução do desmatamento na Amazônia

Implantação dos protocolos

Início do monitoramento
01 de julho de 2020

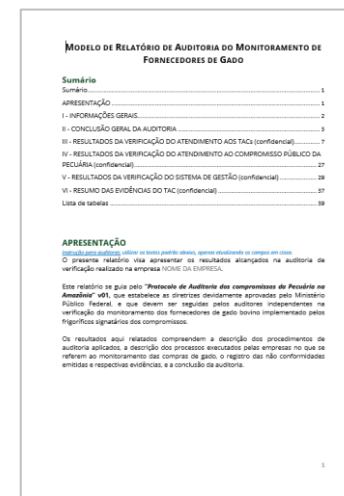
Workshop de capacitação já realizados:
MT, PA, RO e AM

Lançamento do Protocolo de
Auditoria: Outubro de 2021

Workshops de capacitação: AM, PA,
MT, RO e AC

Publicação dos relatórios públicos: após
auditoria para todos os estados
da Amazônia

*após validação do MPF e preservando a
confidencialidade das informações sensíveis*



Critérios do protocolo

Critério:
Desmatamento ilegal



Critério:
Ibama Veto
Embargo ambiental (Ibama)



Critério:
Alterações nos Limites do CAR



Critério:
Terras indígenas



Critério:
Unidades de Conservação



Critério:
Desmatamento zero



Critério:
Embargo ambiental

Ibama e LDI-Semas/PA



Critério:
Trabalho Escravo



Critério:
CAR



Critério:
Licenciamento Ambiental Rural - LAR



Critério:
GTA



Critério:
Produtividade



Estrutura de detalhamento dos critérios do protocolo

1. Critérios
2. Parâmetros
3. Base de dados / fonte de informação
4. Regra para análise de propriedades (apto/inapto)
5. Regra para desbloqueio de propriedades inaptas
6. Fluxograma

CRITÉRIOS DO PROTOCOLO
de Monitoramento de Fornecedores de Gado da Amazônia para atendimento aos TACs

QUADRO RESUMO
O Protocolo de Monitoramento está estruturado em 11 critérios para atendimento aos TACs, sendo 5 orientados por análises geográficas, 2 por análises de base pública, 4 por análises de documentos e 1 por análise de produtividade de fornecedores conforme apresentado neste resumo. Para atendimento ao Compromisso Público de Proteção, todos estes critérios também são obrigatórios, exceto, há a inclusão adicional de monitoramento de desmatamento ao 4º critério e a apresentação de mapas.

CRITÉRIOS DE MONITORAMENTO POR MEIO DE ANÁLISES GEOGRÁFICAS

- 1. Zoneamento Legal:** Verificar se a propriedade possui zoneamento legal adequado para a atividade pecuária.
- 2. Áreas de Proteção Ambiental (APA):** Verificar se a propriedade possui áreas de proteção ambiental.
- 3. Unidades de Conservação:** Verificar se a propriedade possui unidades de conservação.
- 4. Terras Indígenas:** Verificar se a propriedade possui terras indígenas.
- 5. Ilhas de Proteção:** Verificar se a propriedade possui ilhas de proteção.
- 6. Áreas de Proteção Ambiental (APA):** Verificar se a propriedade possui áreas de proteção ambiental.
- 7. Unidades de Conservação:** Verificar se a propriedade possui unidades de conservação.
- 8. Terras Indígenas:** Verificar se a propriedade possui terras indígenas.
- 9. Ilhas de Proteção:** Verificar se a propriedade possui ilhas de proteção.
- 10. Áreas de Proteção Ambiental (APA):** Verificar se a propriedade possui áreas de proteção ambiental.
- 11. Unidades de Conservação:** Verificar se a propriedade possui unidades de conservação.

CRITÉRIOS DE MONITORAMENTO POR MEIO DE CHECKING DE LISTAS PÚBLICAS OFICIAIS

- 12. Embargo Ambiental:** Verificar se a propriedade possui embargo ambiental.
- 13. Trabalho Escravo:** Verificar se a propriedade possui trabalho escravo.
- 14. CDD:** Verificar se a propriedade possui CDD.

CRITÉRIOS DE MONITORAMENTO POR MEIO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DO PRODUTOR FORNECEDOR E/OU PROPRIEDADE

- 15. CAR:** Verificar se a propriedade possui CAR.
- 16. SRT:** Verificar se a propriedade possui SRT.

CRITÉRIOS DE MONITORAMENTO POR MEIO DE ANÁLISE DE PRODUTIVIDADE DA PROPRIEDADE

- 17. Produtividade:** Verificar se a propriedade possui produtividade.



ANEXO I
Notas técnicas

A definição de regras técnicas de monitoramento (subprodutos) é uma ferramenta, uma vez que são utilizadas dados de monitoramento de diferentes bases e que podem estar associados a diferentes níveis de qualidade e de precisão cartográfica. Essas bases podem incluir o uso cartográfico gerado em documentos de terras ou outros documentos que nem sempre representam a realidade no campo. Para garantir a precisão dos dados de produtividade, os dados de produtividade são gerados com base em imagens de satélite que são sempre corrigidas e validadas em campo. Não devem ser consideradas as possibilidades de alterações naturais ou artificiais dos dados que decorram das variações de tempo, clima, por exemplo, a alteração de um curso d'água. Como foram produzidos em uma interpretação "visual" entre o mapa georreferenciado e a área desmatada no protocolo e o mapa georreferenciado de uma propriedade fornecedora de gado, ou de área, não representa uma imagem de propriedade à Área Protegida. A regra técnica de monitoramento base em condições diferentes unidades de propriedades (terreno) que não é a mesma que a regra técnica e diferentes subprodutos de propriedade com a TIC (TC).

Nota Técnica 1: Regra técnica de monitoramento - sobreposição com polígono de desmatamento

No caso de polígono de desmatamento de base PRODOT, a regra técnica de monitoramento base em imagens de satélite geradas em uma interpretação de dados PRODOT (imagem de satélite) não é a mesma que a imagem de satélite gerada em uma interpretação de dados PRODOT, pois a interpretação de dados PRODOT é baseada em imagens de satélite corrigidas e validadas em campo. Não devem ser consideradas as possibilidades de alterações naturais ou artificiais dos dados que decorram das variações de tempo, clima, por exemplo, a alteração de um curso d'água. Como foram produzidos em uma interpretação "visual" entre o mapa georreferenciado e a área desmatada no protocolo e o mapa georreferenciado de uma propriedade fornecedora de gado, ou de área, não representa uma imagem de propriedade à Área Protegida. A regra técnica de monitoramento base em condições diferentes unidades de propriedades (terreno) que não é a mesma que a regra técnica e diferentes subprodutos de propriedade com a TIC (TC).

Nota Técnica 2: Regra técnica de monitoramento - sobreposição com TIC (TC)

No caso de TIC (TC) que são delimitadas a partir de limites naturais (rios, lagoas, montanhas etc.), limites artificiais (cercas, canais etc.) ou limites geográficos (uma linha ou outro tipo de limite que não é natural), a regra técnica de monitoramento base em condições diferentes unidades de propriedades (terreno) que não é a mesma que a regra técnica e diferentes subprodutos de propriedade com a TIC (TC).

Nota Técnica 3: Regra técnica de monitoramento - produtividade

Para garantir a precisão dos dados de produtividade, os dados de produtividade são gerados com base em imagens de satélite que são sempre corrigidas e validadas em campo. Não devem ser consideradas as possibilidades de alterações naturais ou artificiais dos dados que decorram das variações de tempo, clima, por exemplo, a alteração de um curso d'água. Como foram produzidos em uma interpretação "visual" entre o mapa georreferenciado e a área desmatada no protocolo e o mapa georreferenciado de uma propriedade fornecedora de gado, ou de área, não representa uma imagem de propriedade à Área Protegida. A regra técnica de monitoramento base em condições diferentes unidades de propriedades (terreno) que não é a mesma que a regra técnica e diferentes subprodutos de propriedade com a TIC (TC).

Notas técnicas exemplos

Guia para a elaboração da
Política de Compras de
CARNE BOVINA
do Varejo



Guia de elaboração da Política de Compras de Carne para o Varejo

Introdução



- Contexto
- Compromissos
- Objetivos
- Escopo e Abrangência
- Referência Temporal

Diretrizes



- Critérios de Monitoramento de Fornecedores
- Iniciativas de Desenvolvimento na Cadeia de Valor
- Transparência com os Consumidores e Sociedade

Compromissos



- Consequências na Avaliação dos Fornecedores

Responsabilidade



- Equipe Interna
- Liderança Sênior

Elaboração e aprovação

Estratégia

Procedimento

Comunicação

Treinamento

Melhoria contínua

Pausa para um café...





PROTOCOLO DE AUDITORIA
DOS COMPROMISSOS DA

**PECUÁRIA NA
AMAZÔNIA**



O Protocolo e as organizações de auditoria



TAC e CPP – compromissos públicos

- Define o que a empresa aceita ou não na sua cadeia de fornecimento.
- Define os critérios que a empresa vai monitorar.



Protocolo de Auditoria

- Define os procedimentos que o auditor deve cumprir na verificação de cumprimento dos compromissos públicos.
- Define o modelo do Relatório que o auditor deve preencher.
- Define como calcular a amostragem.



PMFGA – protocolo de monitoramento

- Define como monitorar os compromisso.
- Define os parâmetros, regras de análise, bloqueio e desbloqueio dos fornecedores/ propriedades.

Programa de Auditoria

- Alinha as auditorias de todos os estados
 - Cronograma
 - Base de compras a ser auditada
 - Base de dados para auditoria
 - Performance – para definir amostragem
 - Qualificação das organizações de auditoria
 - Auditoria presencial/remota
 - Dispensa para auditorias





Objetivo

O objetivo principal da auditoria é **avaliar a conformidade nas compras de gado**, por meio da verificação da efetividade do sistema de monitoramento de fornecedores utilizado na empresa.

As diretrizes e procedimentos, definidos neste Protocolo de Auditoria, para as organizações de auditoria independentes executarem a verificação do cumprimento dos termos dos compromissos assumidos pelas empresas, substituem as determinações vigentes até o momento.

2 . AS ORGANIZAÇÕES DE AUDITORIA

As organizações de auditoria devem ser previamente **aprovadas pelo MPF** ou por instituições autorizadas pelo MPF.

Protocolos de auditoria e verificação nacional ou internacionalmente reconhecidos.

- ISO19011 – Diretrizes para auditoria de sistemas de gestão.
- Norma NBC TO 3000 - Trabalho de asseguuração diferente de auditoria e revisão.
- NBC TSC 4400 Trabalhos de Procedimentos Previamente Acordados sobre Informações Contábeis.

A organização de auditoria deverá ter autorização para atuar em Sociedade Anônima de capital aberto e não deve prestar este serviço, de verificação do cumprimento do TAC, para um mesmo cliente, por **prazo superior a três ciclos consecutivos**.

Qualificação

Equipe de auditoria

Experiência prévia com auditorias independentes em empresas do agronegócio;

Experiência em auditorias de sistema de gestão e dados;

Especialista em tecnologia da informação (TI);

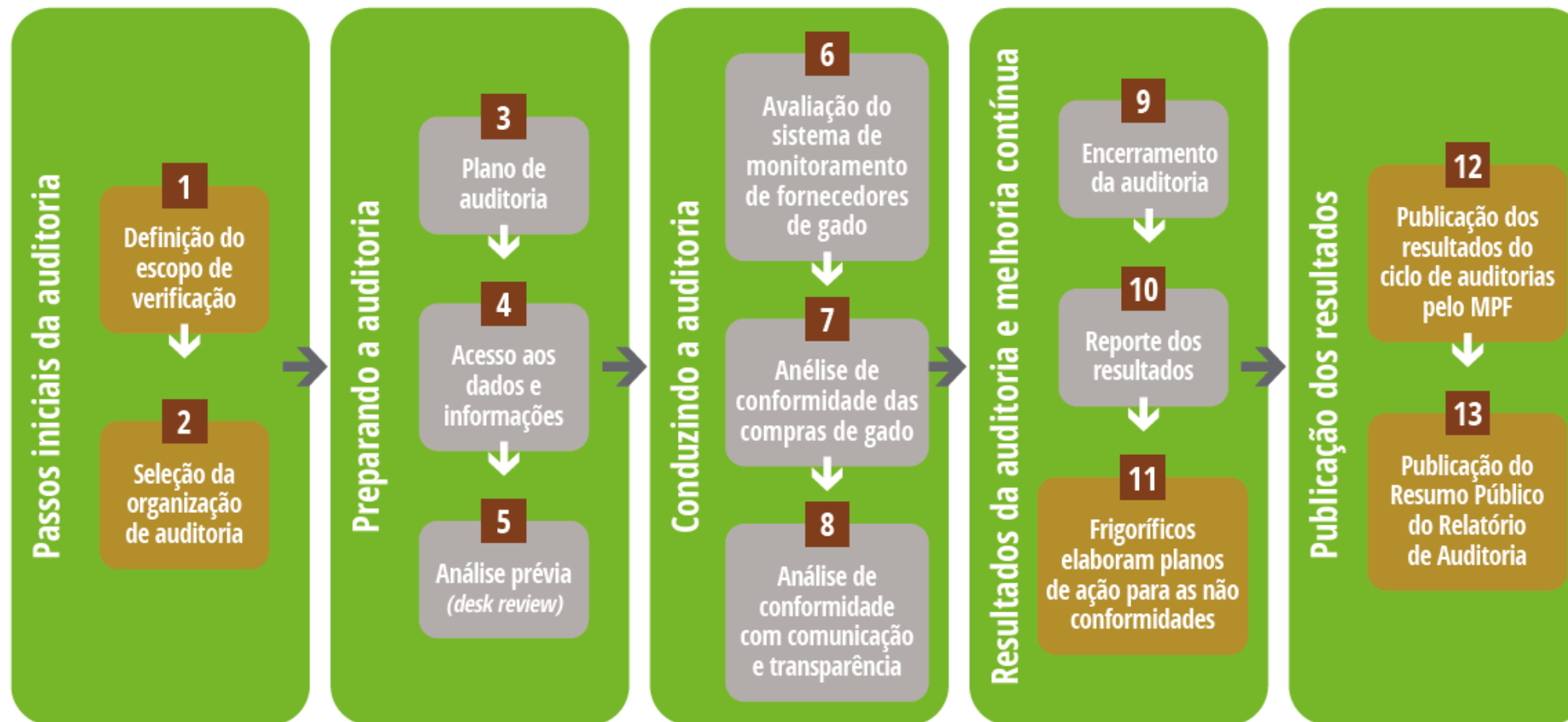
Qualificação para realizar análises geoespaciais (SIG).

Audidores

Protocolo de Monitoramento de Fornecedores de Gado da Amazônia;

Workshop anual do Protocolo de Auditoria dos compromissos da pecuária da Amazônia.

Principais etapas do processo de auditoria





Passos iniciais da auditoria

Escopo da auditoria

A lista de unidades do escopo a ser auditado:

- Nomes, localidades das plantas/unidades de negócio e número de registro da empresa no serviço de inspeção pertinente (SIF, SIE ou SIM).
 - todas as plantas/unidades de negócio que originaram gado da Amazônia no período auditado.
 - todas as unidades que constam dos compromissos da signatária (TAC e CPP). Caso não tenha sido originado gado da Amazônia em alguma planta, incluir justificativa no relatório.
- Lista resumida de produtos (carne in natura, carne processada, gado vivo, couro, etc.) das plantas/unidades de negócio que fazem parte do escopo.
- Volume total de gado adquirido pelo frigorífico, por unidade, no período auditado.

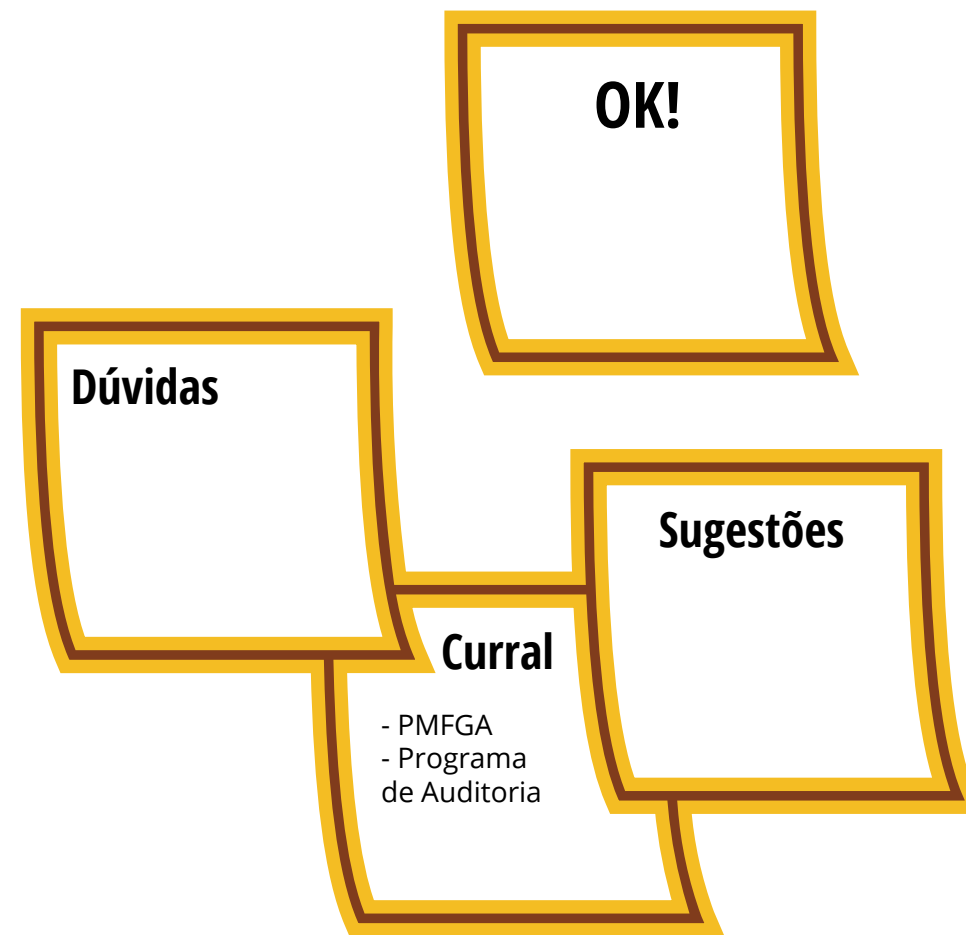
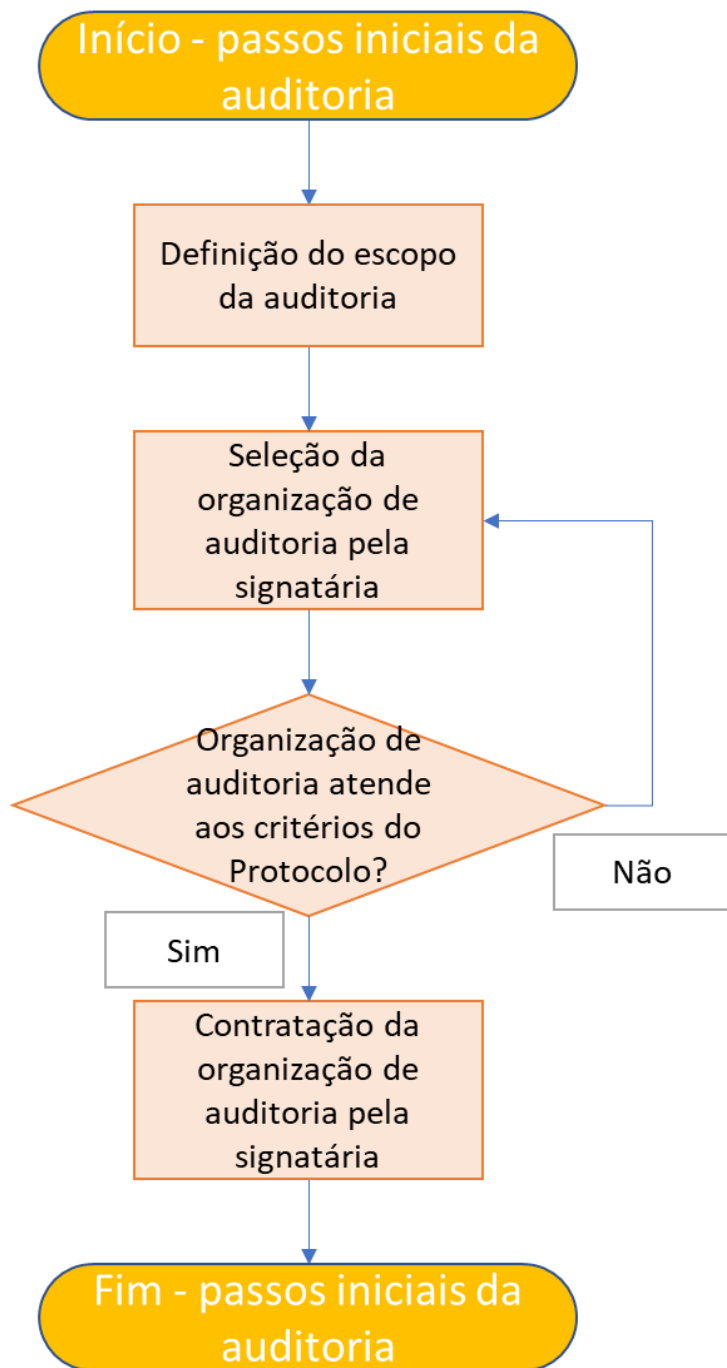
Escopo da auditoria

Os compromissos que a empresa é signatária: TAC do Pará; TAC da Carne Legal (apresentar os estados que a empresa possui TAC firmado); Compromisso Público da Pecuária.

Responsabilidade dos frigoríficos

permitir aos auditores o livre acesso a toda e qualquer informação solicitada e pertinente ao escopo e período sendo verificado, com a maior completude, precisão, consistência e transparência possível.

acesso a todos os documentos de compra de gado e os seus sistemas de controle de operações, realização de entrevistas com as empresas responsáveis pela realização das análises geoespaciais.





Preparando a auditoria



Plano de Auditoria

- **Objetivos:**
 - Avaliar o cumprimento dos termos dos compromissos assumidos pelas empresas
 - Avaliar o sistema de monitoramento de fornecedores dos frigoríficos.
 - Acompanhar a melhoria contínua do monitoramento de fornecedores de gado.
- **Crítérios de auditoria:** no mínimo aqueles definidos no Protocolo de Monitoramento.
- **Escopo**
 - Unidades de negócio
 - Departamentos envolvidos na compra de gado, incluindo serviço de geomonitoramento
 - Período de compras a ser avaliado e amostragem, quando aplicável.
- **Auditores:** definição da equipe auditora e declaração resumida de suas qualificações
- **Programação:** atividades da auditoria (desk review; testes; entrevistas; tipos de auditoria).
- **Acesso às informações:** o acordo para acesso pleno
- **Aprovado:** responsável designado pela empresa.

Acesso aos dados e infos

2 etapas:

- Desk review: análise prévia
- Auditoria: testes, entrevistas, evidências, etc.

Informação e dados

Informações atualizadas sobre a empresa e contatos (nome da empresa, pessoa para contato, telefone, e-mail e endereço de cada unidade auditada).

Manual que descreve os procedimentos executados pela empresa signatária, na rotina de suas operações de compra de gado.

Relação de fornecedores, contendo o nome do fornecedor, documento de identificação (CPF/CNPJ), o nome e número do CAR da propriedade e município/UF.

Informação	Referência temporal
GTA	Todas as GTAs do período auditado
CAR	Base de CAR do período auditado, atualizada anualmente em até 30 dias após a divulgação da taxa de desmatamento do Prodes Amazônia/Inpe (estimativa - divulgado no mês de novembro de cada ano).
Desmatamento, TI, UC e Embargo ambiental vetor (Ibama)	Todas as bases vigentes no período auditado.
Trabalho Escravo	Todas as listas vigentes no período auditado.
Embargo Ambiental lista (Ibama)	Todas as listas vigentes no período auditado.
Embargo ambiental estadual lista (quando definido pelo PMFGA, ex.: Semas-PA, LDI)	Todas as listas vigentes no período auditado.



Amostragem – Programa de Auditoria

BOI
NA
LINHA



- **Completa:**

- 100% das compras de gado para os critérios geoespaciais, de listas públicas e produtividade.
- Amostragem estatística e semialeatória das operações de compra, para avaliar os critérios de documentação: CAR (critério 3, indicador #18), LAR e GTA.

- **Otimizada:**

- 100% das compras de gado: critério de trabalho escravo (critério 2, indicador #16).
- Amostra estatisticamente significativa e aleatória das operações de compra, para avaliar os critérios de desmatamento, terras indígenas, unidades de conservação, embargos, alteração no limite do CAR, de CAR, LAR, GTA e produtividade.



Amostragem – Programa de Auditoria

BOI^{NA}
LINHA



Quando se aplica	Opção	Avaliação do censo das compras de gado	Avaliação de amostra estatística e semi-aleatória	Gestão
		100% das compras	margem confiança e margem de erro	
1º ciclo	Todos	trabalho escravo	(95% + erro amostral de 3%) desmatamento, TI, UC, embargo, alteração no limite do CAR e GTA, CAR, LAR e Produtividade	Sim

E depois?

Depende da performance!

Boa – amostragem menor (5%)

Regular – amostragem igual (3%)

Baixa – sem amostragem (verifica 100% das compras)

Bônus: boa performance por 2 anos consecutivos – não verifica sistema de gestão!

INCONSISTÊNCIA

- compra de produtor ou propriedade considerada INAPTA, na regra de análise das propriedades, em cada um dos critérios do Protocolo de Monitoramento.
- Essa compra não será considerada "compra não conforme" até que sejam verificadas as evidências para o seu desbloqueio.

IMPORTANTE: Para essa avaliação deve-se considerar a data em que as compras foram efetivadas e não a situação atual da propriedade, isso deve ser verificado durante a avaliação das justificativas.

Sequência de avaliação da desk-review

1) "Lista das propriedades fornecedoras": CAR x GTAs

- lista de propriedades sem CAR

2) Embargo ambiental por desmatamento e trabalho escravo

3) "Mapa de CAR das propriedades fornecedoras"

- Alteração dos limites do mapa do CAR (regra aplicável a partir da análise das compras de gado após 1º/01/2022)

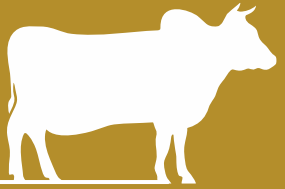
4) Sobreposição com Prodes Amazônia, TI, UC, embargo ambiental por desmatamento do Ibama

5) Lista completa de inconsistências de compras de gado da *desk review* → empresa auditada apresentar as justificativas na auditoria.

6) GTAs emitidas em nome do frigorífico e não reconhecidas

Importante: Em situações que o MPF, ou comissão que o representa, não disponibilizar a base de dados para a verificação das inconsistências nas compras de gado, o auditor **não terá a lista de GTAs e base de CAR** para identificar as propriedades fornecedoras.

Assim, o auditor deverá utilizar a **lista de compras de gado extraída do sistema da empresa**. Os mapas de CAR, polígonos do Prodes, de TI, de UC e de embargo do Ibama devem ser obtidos pela equipe de auditores, da base pública e oficial.



Extração da lista de compras de gado

BOI
LINHA

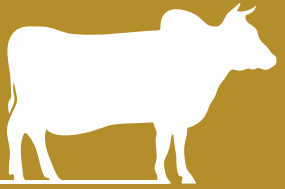


- 1) Selecione no cadastro comercial da empresa todos os fornecedores que comercializaram gado no período.
 - Informações com base na data de compra (pedido ou contrato) no período auditado: Nome, CPF/CNPJ, fazenda, número do cadastro do CAR, município/UF, a data do pedido/contrato e o volume contratado.

- 2) Procedimento de extração da lista no sistema, verificando e registrando os filtros aplicados no sistema e garantindo sua integridade.

A norma ISO27001:2013 é um padrão de sistema de gestão de segurança da informação que pode ser adotado como referência na verificação e testes dos sistemas de extração da lista de compras do frigorífico.

- 3) Registrar no relatório o procedimento, o resultado do teste de extração da lista de compras e eventuais inconsistências identificadas e justificativas apresentadas pela empresa.



Amostragem – Programa de Auditoria

BOI^{NA}
LINHA



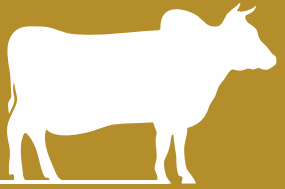
1 – Definindo o tamanho da amostra: Programa de auditoria

2- Apresentação dos resultados da conformidade com a auditoria

○ Empresa A = $92\% \pm 2\%$

○ Empresa B = $96\% \pm 3\%$

○ resultados são comparáveis, pois há intersecção entre os intervalos (A = 90 a 94%; B = 93 a 99%).



Amostragem – Programa de Auditoria

BOI
LINHA



3- Seleção das compras e propriedades da amostra definida

1) O universo de compras deve ser estratificado usando:

- Todas as unidades/plantas frigoríficas
- Todos os meses do ano
- Porte das propriedades fornecedoras calculado de acordo com a quantidade de cabeças de gado vendidas para cada unidade.

2) Determinar a amostra e a estratificação

3) Realização do sorteio aleatório



Protocolo de Auditoria dos compromissos públicos da pecuária na Amazônia

Passo 2) Determinando o tamanho mínimo da amostra para cada Unidade, tipo de fornecedor e mês

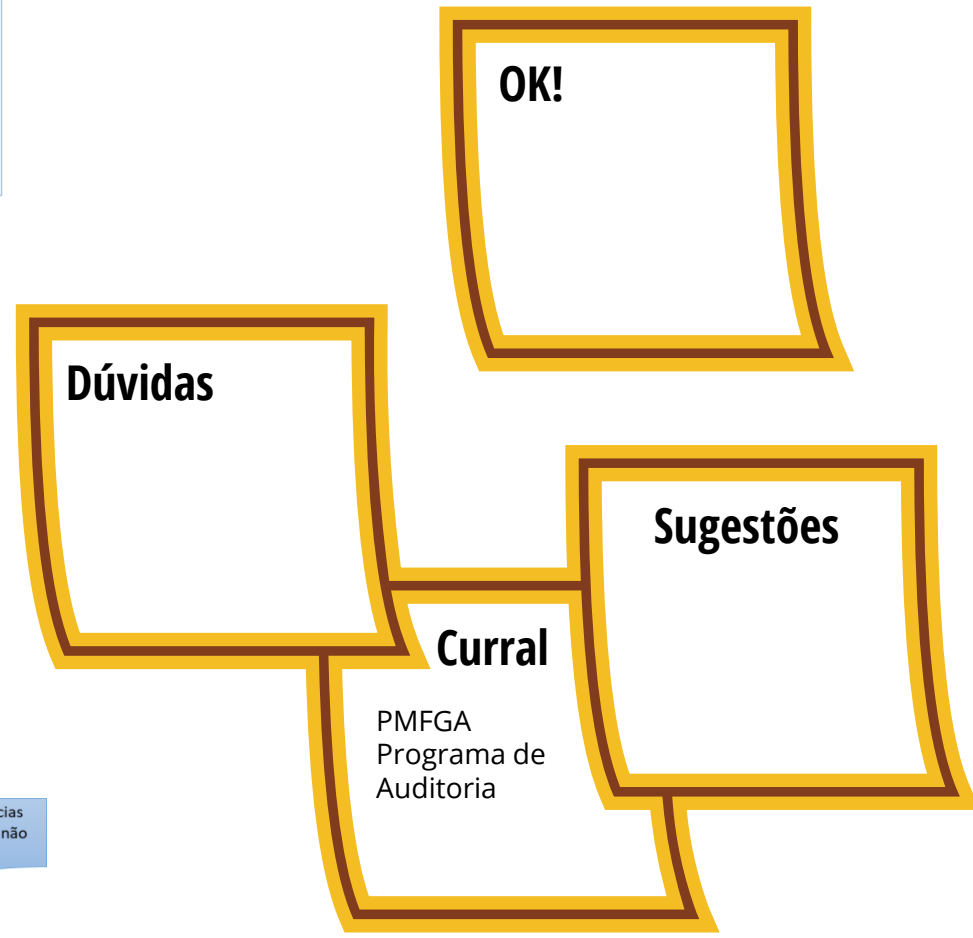
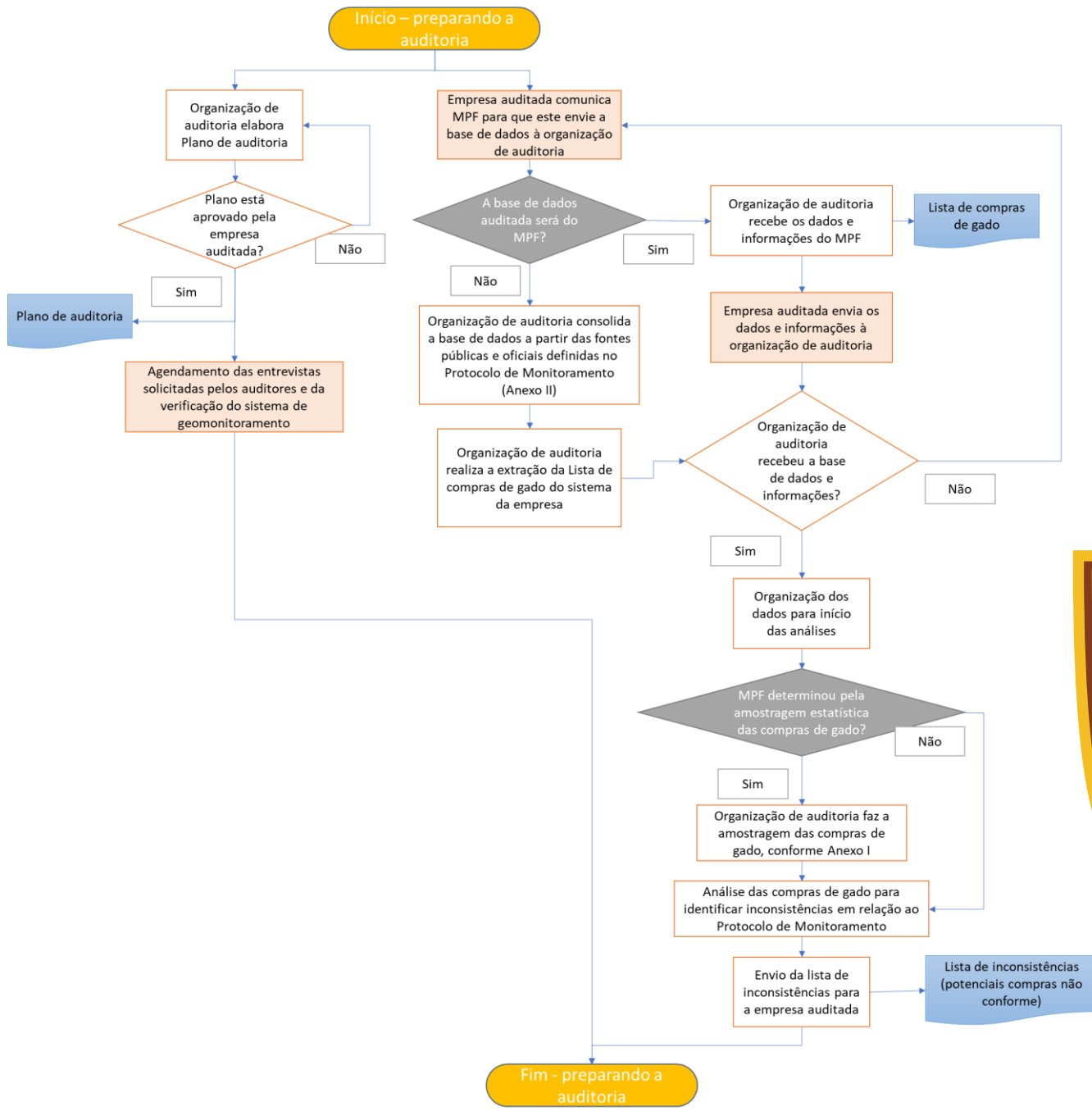
Amostra aleatória estratificada - para cada Unidade/Planta

IMPORTANTE: quando a base de auditoria for fornecida pelo MPF, considerar operações de compra de gado, o número de GTAs. Quando a base de auditoria for fornecida pela empresa, considerar operações de compra de gado, o número de pedidos/contratos.

<i>Exemplo</i>	Número total de compras de gado	20.000
	Tamanho mínimo da amostra	1.013
	Percentual correspondente	5%

Preencher o número de compras de cada porte de propriedade fornecedora para calcular o tamanho mínimo da amostra

	Total de compras de gado	Tamanho da amostra
Grandes propriedades fornecedoras	350	18
Médias propriedades fornecedoras	110	6
Pequenas propriedades fornecedoras	553	28



Pausa para o almoço!!





Conduzindo a auditoria

- 1) Avaliar o sistema de gestão e monitoramento de fornecedores e a aderência ao Protocolo de Monitoramento de Fornecedores de Gado na Amazônia;
- 2) Avaliar a conformidade das compras de gado no período auditado e a aderência aos compromissos públicos da pecuária;
- 3) Avaliar a conformidade com os procedimentos de comunicação e transparência e a aderência aos compromissos públicos da pecuária.

Apresentação ao auditor, conforme sua solicitação, durante as entrevistas, testes e verificações

BOI
LINHA



Informação e dados

Pará: Lista dos imóveis rurais fornecedores acima de 3 mil ha licenciados ou em processo de licenciamento.

Planilha de cálculo do índice de produtividade, com base no tamanho da área produtiva das propriedades e volume de gado comprado.

Registros de todas as compras e recebimento de gado no período auditado, verificado através das GTAs e notas fiscais emitidas.

Dados e documentos que comprovem a regularização ambiental das propriedades (desbloqueadas por desmatamento ilegal).

Informação dada aos consumidores da origem do produto (identificando as propriedades e municípios/UF de origem do gado que formam o lote de produção).

Transparência dada aos resultados da auditoria, pela publicação de Resumos Públicos do Relatório de Auditoria do ano anterior¹⁴.

Lista de Não Conformidades do ciclo de auditoria anterior e descrição das ações corretivas e de melhoria implementadas¹⁴.

Contratos de arrendamentos dos fornecedores, quando o produtor alegar que produz em terras arrendadas.

Estrutura dos critérios de verificação da auditoria

Critério de gestão: evitar comprar de fornecedores que estejam em desacordo com os critérios dos compromissos da pecuária na Amazônia		
Item a ser verificado: Qualidade do sistema de informações sobre fornecedores diretos.	Indicador #1: O registro comercial (cadastro de fornecedores) é completo e atualizado continuamente.	Método de coleta de evidência: 1. Utilizar as questões norteadoras apresentadas no ANEXO II 1.1 Entrevistas com o(a) gerente do registro comercial. 1.2 Análise de procedimentos 1.3 Análise dos registros de uma amostra aleatória de fornecedores: <ul style="list-style-type: none"> avaliar o cadastro de fornecedores com e sem bloqueio por irregularidades no PMFGA avaliar fornecedores cadastrados pelo CPF (pessoa física) e CPNJ (pessoa jurídica) avaliar fornecedor direto proprietário da fazenda e arrendatário 4. Incluir no relatório exemplos das telas do sistema (<i>printscreen</i>)

Anexo II – Questões Norteadoras

Tabela 22 – Questões norteadoras para a verificação do critério de gestão

Critério de gestão: evitar comprar de fornecedores que estejam em desacordo com os critérios dos compromissos da pecuária na Amazônia
<p>Indicador #1: O registro comercial (cadastro de fornecedores) é completo e atualizado continuamente.</p> <p>1.1 Existe um procedimento padrão adotado para o registro de fornecedores? 1.2 O registro é realizado de forma centralizada ou por cada unidade de compra? 1.3 O registro é feito para identificar todos os fornecedores diretos? 1.4 Que tipos de documentos são solicitados para o registro do fornecedor (CAR, inscrição estadual, registro de propriedades (escritura ou matrícula), arrendamento etc.)? 1.5 Quais tipos de dados de fornecedores são inseridos (tabulares e/ou geográficos)? 1.6 1.7 Quais tipos de dados geográficos das unidades produtoras (mapa georreferenciado, <i>shapefiles</i> etc.) são inseridos? 1.8 Os fornecedores bloqueados no sistema são mantidos no cadastro de fornecedores?</p>

- Critério
 - Sistema de gestão + 9 critérios TAC + 1 CPP
- 10 Verificadores
- 28 Indicadores
- Método de coleta de evidência
- Questão norteadora

Critério de gestão: evitar comprar de fornecedores que estejam em desacordo com os critérios dos compromissos da pecuária na Amazônia

BOL
LINHA



Qualidade do sistema de informações sobre fornecedores diretos.	Indicador #1: O registro comercial (cadastro de fornecedores) é completo e atualizado continuamente.
Qualidade do sistema de monitoramento geoespacial aplicado	Indicador #2: O banco de dados geoespacial é completo e está atualizado.
	Indicador #3: O monitoramento geoespacial está implementado e garante a precisão na análise do desmatamento, embargo ambiental, alterações nos limites do CAR e de sobreposição com áreas protegidas.
Sistema de monitoramento das listas públicas oficiais (embargo ambiental e trabalho escravo)	Indicador #4: Não há aquisição de gado de fornecedores nas listas de embargo ambiental por desmatamento ou trabalho análogo ao escravo.
Sistema de monitoramento das documentações	Indicador #5: Não há aquisição de gado de fornecedores sem GTA da fazenda de origem, sem CAR (ou protocolo) e sem LAR (ou protocolo) em propriedades > 3 mil hectares
Sistema de monitoramento do índice de produtividade das propriedades fornecedoras	Indicador #6: Não há aquisição de gado de fornecedores com limite acima do índice máximo de produtividade
Qualidade do sistema de bloqueio de compras com fornecedores irregulares	Indicador #7: O sistema de compras bloqueia fornecedores com irregularidades.
	Teste do sistema de bloqueio e simulação das compras de fornecedores com inconsistências
	Indicador #8: Quando um fornecedor foi desbloqueado, as etapas necessárias para desbloquear foram atendidas.
Análises de melhoria contínua do sistema de monitoramento.	Indicador #9: São implementadas melhorias no sistema de monitoramento de fornecedores de gado.
	Indicador #10: A empresa avalia outros critérios no monitoramento de fornecedores de gado.



Teste do sistema de bloqueio e simulação das compras de fornecedores com inconsistências

Avaliação do sistema de bloqueio para testar a efetividade.

Nota: esse teste somente será possível de ser realizado, caso o sistema de bloqueio seja automático.

1) O auditor deve selecionar no sistema da empresa 20 propriedades com inconsistências, identificadas na análise prévia (*desk review*). Caso não haja esse total de propriedades com inconsistências, selecionar propriedades da lista de fornecedores, amostradas aleatoriamente até completar 20.

Assim, devem ser realizados:

- 2 testes para bloqueio para cada critério geo, listas e produtividade
- 1 teste para bloqueio de compra de propriedade sem apresentação de documentação

3) Todos os testes devem ser realizados com propriedades que tenham aquele bloqueio (caso real) ou devem simular situações com propriedades para demonstrar a efetividade do sistema de bloqueio da empresa (caso fictício).

Caso haja falha no bloqueio, devem ser registradas as justificativas da empresa e, se estas forem consideradas insuficientes, registrar uma **não conformidade** neste indicador;

Lista de verificação da conformidade do registro das compras de gado

BOL
LINHA



Critério 1: Registro e controle das compra de gado	Qualidade do sistema de registro de compras de gado	Indicador #11: São registradas todas as compras de gado de fornecedores diretos (lista de compras).
		Extração da lista de compras
		Indicador #12: são mantidas as listas de fornecedores credenciados e descredenciados e fornecida ao MPF.
Critério 2: Bloquear fornecedores que estejam em desacordo com os critérios de embargo ambiental e trabalho escravo	Controle sobre as compras de gado de fornecedores diretos.	Indicador #13: são bloqueadas as compras de propriedades, produtor ou fornecedores com área embargada pelo Ibama [Vetor].
		Indicador #14: São bloqueadas as compras de propriedades, produtor ou fornecedores com área embargada pelo Ibama [lista].
		Indicador #15: São bloqueadas as compras de propriedades, produtor ou fornecedores com área com embargo ambiental estadual por desmatamento (quando definido pelo PMFGA, ex.: Semas-PA, LDI).
		Indicador #16: São bloqueadas as compras de propriedades, produtor ou fornecedores que constem na lista suja do trabalho escravo.
		Indicador #17: São bloqueadas as compras de propriedades, produtor ou fornecedores que tenham condenação judicial pelos Ministérios Públicos pela prática de trabalho escravo.
Critério 3: Bloquear fornecedores que estejam em desacordo com os critérios de CAR e alterações nos limites do CAR	Controle sobre as compras de gado de fornecedores diretos.	Indicador #18: São bloqueadas as compras de propriedades sem apresentação do CAR.
		Indicador #19: São bloqueadas as compras de propriedades com alterações nos limites do CAR.
Critério 4: Bloquear fornecedores que estejam em desacordo com o critério de Desmatamento Ilegal	Controle sobre as compras de gado de fornecedores diretos.	Indicador #20: São bloqueadas as compras de propriedades com desmatamento ilegal.

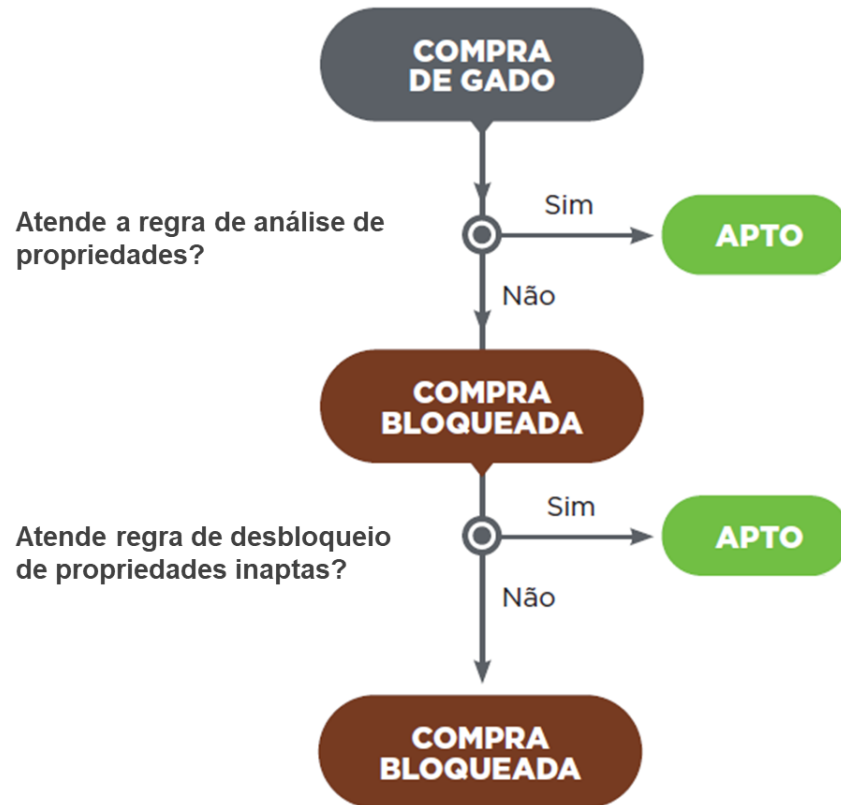
Lista de verificação da conformidade do registro das compras de gado

BOL
LINHA



Critério 5: Bloquear fornecedores que estejam em desacordo com os critérios de Terras Indígenas e Unidades de Conservação	Controle sobre as compras de gado de fornecedores diretos.	Indicador #21: São bloqueadas as compras de propriedades com sobreposição em Terras Indígenas (TIs).
		Indicador #22: São bloqueadas as compras de fornecedores com sobreposição em Unidades de Conservação (UCs).
		Indicador #23: São bloqueadas as compras de propriedades, produtor ou fornecedores que tenham condenação judicial por invasão em TI, violência agrária, grilagem de terra e/ou por desmatamento e outros conflitos agrários; causando lesão a questão indígena, comunidades quilombolas e populações tradicionais; ou tenham o CCIR inibido em razão de litígio e/ou sobreposição em TI, UC, áreas de comunidades tradicionais quilombolas e áreas públicas.
Critério 6: Bloquear fornecedores que estejam em desacordo com o critério de Licenciamento Ambiental Rural – LAR	Controle sobre as compras de gado de fornecedores diretos.	Indicador #24: São bloqueadas as compras de propriedades ≥ 3.000 hectares no PA, sem apresentação da LAR ou protocolo vigentes.
Critério 7: Bloquear fornecedores que estejam em desacordo com o critério de Guia de Trânsito Animal – GTA	Controle sobre as compras de gado de fornecedores diretos.	Indicador #25: São bloqueadas as compras sem apresentação da GTA da propriedade de origem.
Critério 8: Bloquear fornecedores que estejam em desacordo com o critério de Produtividade	Controle sobre as compras de gado de fornecedores diretos.	Indicador #26: São bloqueadas as compras de propriedades com índice de produtividade acima do limite máximo.
Critério 9: Informação ao consumidor	Sistema de rastreabilidade que dê transparência na origem do gado adquirido.	Indicador #27: Consumidores são informados da origem do produto.
Critério 10: <u>Nenhum novo desmatamento</u> para pecuária será aceito depois de 05 de Outubro de 2009	Controle sobre as compras de gado de fornecedores diretos.	Indicador #28: São bloqueadas as compras de propriedades com novos desmatamentos depois de 05 de Outubro de 2009.

Verificação da conformidade das compras de gado



- Será registrada uma **compra não conforme** quando as evidências apresentadas são insuficientes para comprovar que o desbloqueio do fornecedor/propriedade inapta seguiram o PMFGA.
- Será registrada uma **compra conforme justificada** quando as evidências apresentadas são suficientes para comprovar o correto desbloqueio de um fornecedor/propriedade inapta, seguindo o PMFGA.

IMPORTANTE

Compras que foram realizadas pelo frigorífico antes do compromisso público assumido e da implementação dos critérios e regras do **Protocolo de Monitoramento de Fornecedores de Gado**, podem apresentar inconsistências que são justificáveis, pois a empresa podia estar seguindo outros parâmetros de monitoramento e regras de bloqueio e desbloqueio.

A organização de auditoria deve registrar no relatório essas compras como **“compra conforme”**, desde que o parâmetro estabelecido esteja embasado em procedimentos documentados para atendimento aos compromissos que a empresa seja signatária (TAC com MPF ou Compromisso Público da Pecuária, ou ofícios relacionados). Caso contrário, deve ser considerada uma **“compra não conforme”**.

Registro de evidências:

O auditor deve evidenciar e registrar em uma tabela no Relatório de Auditoria as seguintes informações, em relação a cada uma das **compras conforme justificadas e compras não conforme**, encontradas dos critérios 2 a 8 (indicadores #13 a #26):

- Unidade de negócio (nome, localização e serviço de inspeção pertinente - SIF, SIE ou SIM)
- Nome e identificação do fornecedor
- Condição do fornecedor (proprietário ou arrendatário)
- CPF/CNPJ
- Nome da propriedade
- Código da propriedade na Agência de Defesa Agropecuária (ex. Adepará/PA)
- Número CAR
- Total de gado comercializado (conforme GTA)
- Comentários

IMPORTANTE: as evidências apresentadas devem ser referentes ao período da compra do gado, e não devem ser aceitas evidências geradas com data posterior à compra do gado, ou sem referência temporal.

Lista de verificação da conformidade do registro das compras de gado

BOL
LINHA



Critério 1: Registro e controle das compra de gado		
Qualidade do sistema de registro de compras de gado	Indicador #11: São registradas todas as compras de gado de fornecedores diretos (lista de compras).	<p>Evidência que comprove que são mantidos os registros de lotes de produção de seus produtos cárneos, relacionando a propriedade de origem do gado.</p> <p>- Caso não seja evidenciado, deve ser registrada uma não conformidade neste indicador.</p> <p>Extração da lista de compras</p> <p>- Caso seja evidenciado que a lista enviada previamente ao auditor não continha todas as compras efetuadas pela empresa, isto é, foram aplicados filtros ou omitidas compras registradas no sistema da empresa (independentemente da causa), deve ser registrada uma não conformidade neste indicador.</p> <p>Notas:</p> <p>- Nas situações em que o MPF não disponibilizar a lista de GTAs, o auditor deverá realizar a auditoria com base na lista de compras da empresa, utilizando este procedimento de extração da lista.</p> <p>- Mesmo quando o MPF disponibilizar a lista de GTAs, os auditores deverão realizar a extração da lista de compras para comparar com a lista de GTAs, e verificar se a empresa possui registro e controle sobre as compras de gado.</p> <p>Nessa verificação, caso sejam encontradas compras de gado listadas na lista de GTA fornecida pelo MPF, e o frigorífico não reconheça o recebimento destas compras e estas não constem da lista de registros do frigorífico, o auditor deverá registrar todas as informações das GTAs na tabela 14 do Relatório de Auditoria. Nestes casos não são emitidas não conformidade.</p>
	Indicador #12: são mantidas as listas de fornecedores credenciados e descredenciados e fornecida ao MPF.	<p>Solicitar evidência que comprove que são mantidos os registros das listas de fornecedores credenciados e descredenciados e que é enviado ao MPF semestralmente, exceto quando dispensado em ofício pelo MPF para o ciclo de auditoria sendo verificado.</p> <p>- Caso não seja evidenciado, deve ser registrada uma não conformidade neste indicador.</p>

Verificação da conformidade das compras de gado

BOL
LINHA



Critério 2: Bloquear fornecedores que estejam em desacordo com os critérios de embargo ambiental e trabalho escravo

Item a ser verificado: controle sobre as compras de gado de fornecedores diretos.	Indicador #13: São bloqueadas as compras de propriedades, produtor ou fornecedores com área embargada pelo Ibama [Vetor].
---	---

- Caso as evidências de desbloqueio estejam conforme a regra de desbloqueio, que consta no Protocolo de Monitoramento de Fornecedores de Gado na Amazônia, deve ser registrada uma **compra conforme justificada**.
- Outras evidências não listadas no protocolo não devem ser consideradas suficientes sem que sejam submetidas ao MPF para validação. Evidências validadas pelo MPF serão comunicadas a todas as empresas auditadas e auditores para alinhamento.
- Caso as evidências de desbloqueio estejam não conforme, considerar **compra não conforme**;

Os documentos comprobatórios a serem verificados pelo auditor devem incluir: Lista de áreas embargadas por desmatamento ilegal pelo Ibama contendo, área desmatada (ha), Nº A. I. (número auto de infração), nome ou razão social do infrator, CPF ou CNPJ do infrator, município/UF, data de inserção na lista. Polígono das áreas embargadas.

Verificação da conformidade das compras de gado

BOL
LINHA



Critério 2: Bloquear fornecedores que estejam em desacordo com os critérios de embargo ambiental e trabalho escravo

Item a ser verificado: controle sobre as compras de gado de fornecedores diretos.	Indicador #17: São bloqueadas as compras de propriedades, produtor ou fornecedores que tenham condenação judicial pelos Ministérios Públicos pela prática de trabalho escravo.
---	--

Questionar se a empresa signatária, no período analisado, recebeu algum comunicado dos órgãos oficiais competentes com informações de fazendas fornecedoras com irregularidades nestes critérios.

Caso as informações tenham sido disponibilizadas pelo MPF, confrontar o CFP/CNPJ do fornecedor/fazenda das compras de gado da amostragem com o CPF/CNPJ presentes na lista recebida.

Caso seja evidenciada a compra após a inclusão do CPF/CNPJ na lista, deve ser registrada uma **compra não conforme**.

Verificação da conformidade das compras de gado

BOL
LINHA



Critério 3: Bloquear fornecedores que estejam em desacordo com os critérios de CAR e alterações nos limites do CAR

Item a ser verificado: controle sobre as compras de gado de fornecedores diretos.	Indicador #18: São bloqueadas as compras de propriedades sem apresentação do CAR.
--	--

1) Solicitar à empresa os registros de CAR, ou protocolos, das compras de gado que não foram identificados os CARs. Caso não sejam apresentadas as evidências solicitadas, ou estas estejam não conforme, considerar **compra não conforme**.

2) Solicitar os contratos de arrendamento das propriedades cujo CAR não esteja no nome do fornecedor direto. Se não for apresentado, considerar uma **compra não conforme**.

3) O auditor deve solicitar o documento do CAR das propriedades fornecedoras amostradas, conforme determinado pelo cálculo de amostragem definido no ANEXO I. A empresa deve apresentar o CAR, ou protocolo do CAR, para as propriedades fornecedoras selecionadas. Caso não sejam apresentadas as evidências solicitadas, ou estas estejam não conforme, considerar **compra não conforme**.

Os documentos comprobatórios a serem verificados pelo auditor devem incluir: número do CAR, situação do CAR (ativo, pendente ou cancelado), nome do imóvel, nome do proprietário, número do CPF/CNPJ do proprietário, área total da propriedade e sua área consolidada e nome e CPF/CNPJ do arrendatário (em caso de propriedades arrendadas).

Nota: CAR com status cancelado, não deve ser considerado como evidência válida.

Verificação da conformidade das compras de gado

BOL
LINHA



Este indicador não será auditado no 1º ciclo de verificação

Critério 3: Bloquear fornecedores que estejam em desacordo com os critérios de CAR e alterações nos limites do CAR

Item a ser verificado: controle sobre as compras de gado de fornecedores diretos.

Indicador #19: São bloqueadas as compras de propriedades com alterações nos limites do CAR.

1) Solicitar à empresa as evidências usadas para o desbloqueio das compras de gado das propriedades bloqueadas (identificadas com inconsistência na lista de propriedades fornecedoras, por alterações nos limites do CAR).

Considerar:

- **Compra não conforme:** irregularidades nas compras do período auditado, que ocorreram de acordo com a base de dados do CAR utilizada na auditoria, a partir de jan/2021.

- **Compra conforme justificada:** irregularidades nas compras do período auditado ocorridas antes de dez/2020.

- Caso as evidências de desbloqueio estejam conforme a regra de desbloqueio, que consta no Protocolo de Monitoramento de Fornecedores de Gado na Amazônia, deve ser registrada uma **compra conforme justificada**.








- Caso as evidências de desbloqueio estejam não conforme, considerar **compra não conforme**.













O frigorífico deve demonstrar que na data da compra do gado o polígono da propriedade estava adequado. Caso demonstre que o polígono era diferente da verificada pela equipe auditora, deverá ser conferido no site do Sicar, qual foi a última retificação do registro do CAR. Caso a retificação tenha ocorrido antes da data limite para atualização do CAR, o qual no Protocolo de Monitoramento define até 30 dias após a divulgação anual do Prodes, deve ser considerado como uma **não conformidade**.
















	2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024	
	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem
Ciclo 1											GR					
								\$\$								Não será auditado no 1º ciclo

	2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024	
	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem
Ciclo 1											👁️					
		🌍		🌍		🌍		\$\$								
		🌍				🌍		🌍	\$\$							

Não será auditado no 1º ciclo

	2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024	
	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem
Ciclo 1											GR					
								\$\$								
									\$\$							Não será auditado no 1º ciclo
Ciclo 2													GR			
										\$\$						

	2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024		
	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	
Ciclo 1											GR						
								\$\$									
									\$\$								Não será auditado no 1º ciclo
Ciclo 2													GR				
										\$\$							Compra conforme justificada
											\$\$						Avaliação regular

	2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024		
	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	
Ciclo 1											GR						
								\$\$									
									\$\$								Não será auditado no 1º ciclo
Ciclo 2													GR				
										\$\$							Compra conforme justificada
											\$\$						Avaliação regular
Ciclo 3																GR	
												\$\$					Avaliação regular

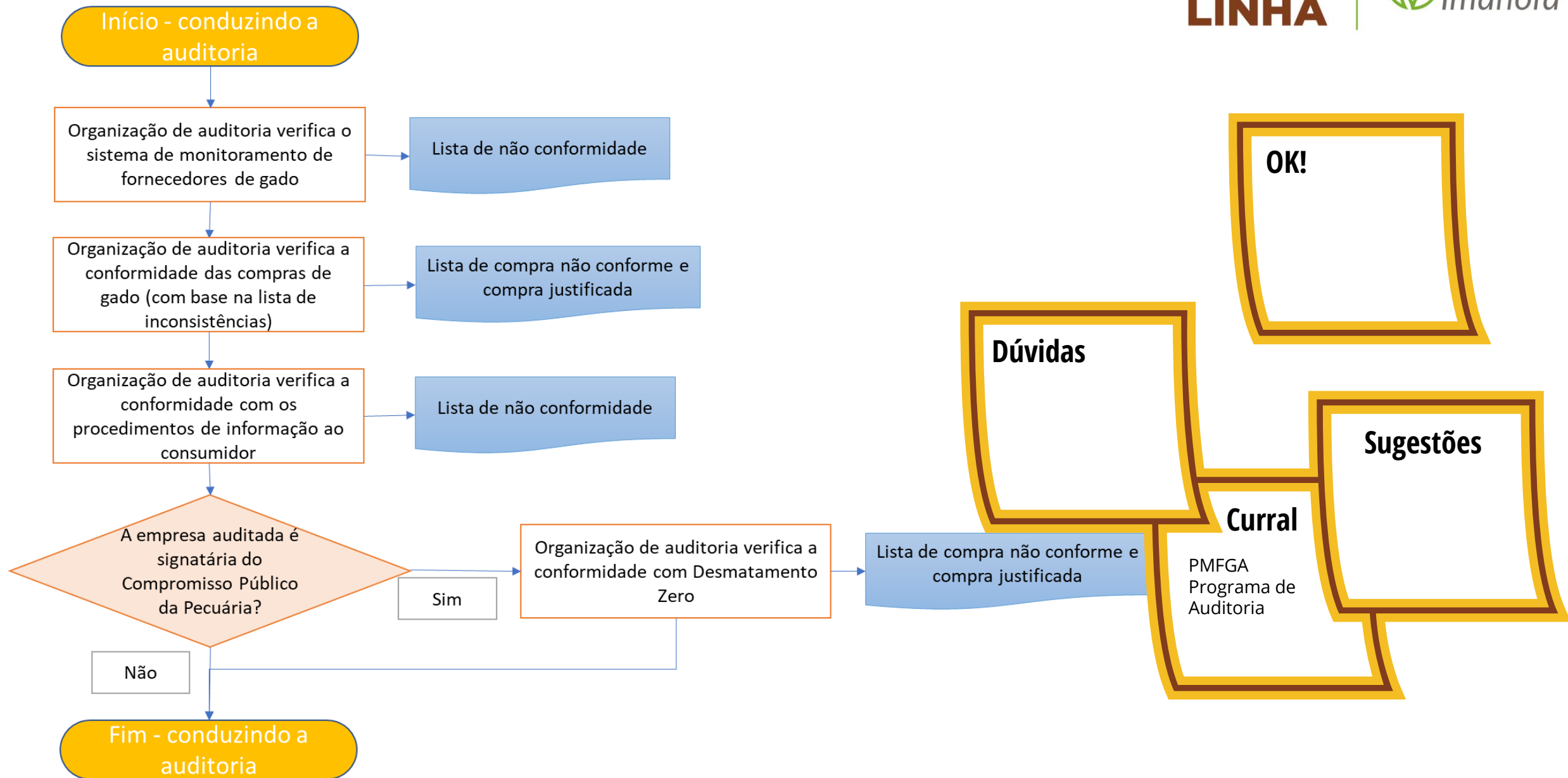
	2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024		
	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	
Ciclo 1											☞						
		🌍		🌍		🌍		\$\$									
		🌍				🌍		🌍	\$\$								Não será auditado no 1º ciclo
Ciclo 2													☞				
		🌍				🌍		🌍		\$\$							Compra conforme justificada
		🌍						🌍		🌍	\$\$						
Ciclo 3																☞	Avaliação regular
		🌍						🌍		🌍		\$\$					
		🌍								🌍		🌍	\$\$				

Avaliação de conformidade com os procedimentos de comunicação e transparência

BOL NA
LINHA



Critério 9: Informação ao consumidor		
TAC-PA e TAC Carne Legal - Item 3.2. - "Informar, por meio de internet, aos seus consumidores, o lote das fazendas, com o respectivo município de origem do gado."		
Item a ser verificado: sistema de rastreabilidade que dê transparência na origem do gado adquirido.	Indicador #27: Consumidores são informados da origem do produto.	Evidências: 1) Solicitar evidência que comprove que foi dada transparência aos consumidores, sobre a origem dos produtos, exceto quando dispensando pelo MPF para o ciclo de auditoria sendo verificado. - Caso não seja evidenciada a transparência das informações requeridas, deve ser registrada uma não conformidade neste indicador. - Registrar o endereço eletrônico apresentado, a data de verificação e evidenciar com uma foto instantânea da página visitada como exemplo (<i>printscreen</i>).





Encerramento da auditoria

Critérios do TAC	Operações de compra*		Cabeças de gado*	
	Nº	%	Nº	%
Total de compras e cabeças de gado (universo)	10.000	100%	50.000	100%
Total de compras e cabeças de gado avaliados por amostragem	3.000	30%	25.000	50%
1. Compras conforme	2.800	93,3%	15.000	60%
2. Compras conforme justificada	180	6,0%	7.500	30%
3. Compras não conforme	20	0,7%	2.500	10%
Descrição das Compras não conformes(**)				
Critério 2: Embargo ambiental e trabalho escravo				
Com embargo por desmatamento pelo Ibama (vetor)	-	-	-	-
Com embargo por desmatamento pela lista do Ibama	5	0,2%	600	2,4%
Com embargo ambiental estadual (ex: Sema/PA - LDI)	2	0,1%	500	2%
Na lista suja de trabalho escravo	-	-	-	-
Critério 3: CAR e alterações nos limites do CAR				
Sem CAR (ou inválido)	10	0,3%	700	2,8%
Com alteração nos limites do CAR	2	0,1%	500	2%
Critério 4: Desmatamento ilegal				
Com desmatamento ilegal após 1º/08/2008	15	0,5%	2.000	8%
Critério 5: TIs e UCs				
Com sobreposição à Unidade de Conservação	-	-	-	-
Com sobreposição à Terras Indígenas	-	-	-	-

(*) Os dados apresentados devem ser referentes à amostragem de compras verificadas.

Operações de compra
base MPF - registrar o número e a porcentagem em relação às GTAs
base lista de compras da empresa - registrar o número e a porcentagem em relação às compras.

(**) Algumas compras podem ter mais de uma irregularidade. Assim, o somatório de operações/no. de cabeças de gado das compras não conforme não corresponde ao total de compras de gado. A porcentagem final, refere-se à somatória das compras de gado, e não considera a descrição das compras não conforme.

Requisitos da verificação	
Registro de compra de gado (Critério 1)	(sim/não)
Envio ao MPF da lista de fornecedores cadastrados e descadastrados (Critério 1)	(sim/não/dispensado pelo MPF)
% de compras conforme e conforme justificadas (Critérios 2 a 8)	XX% IC= XX%*
Informar aos consumidores a origem do produto (Critério 9)	(sim/não)

Apresentar a lista de não conformidades e a justificativa que levam a essa conclusão. Essas informações irão constar em detalhes no Relatório Final a ser entregue à empresa em prazo a ser definido pelas partes.

Em caso de discordâncias entre a empresa e auditor, durante a auditoria e nas conclusões finais, estas deverão constar em relatório final.

MODELO DE RELATÓRIO DE AUDITORIA DO MONITORAMENTO DE FORNECEDORES DE GADO

Sumário

Sumário 1

APRESENTAÇÃO 1

I - INFORMAÇÕES GERAIS 2

II - CONCLUSÃO GERAL DA AUDITORIA 3

III - RESULTADOS DA VERIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS TACs (confidencial) 7

IV - RESULTADOS DA VERIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AO COMPROMISSO PÚBLICO DA PECUÁRIA (confidencial) 27

V - RESULTADOS DA VERIFICAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO (confidencial) 29

VI - RESUMO DAS EVIDÊNCIAS DO TAC (confidencial) 39

Lista de tabelas 39

APRESENTAÇÃO

Instrução para auditores: utilizar os textos padrão abaixo, apenas atualizando os campos em cinza.
 O presente relatório visa apresentar os resultados alcançados na auditoria de verificação realizado na empresa NOME DA EMPRESA.

Este relatório se guia pelo "Protocolo de Auditoria dos compromissos da Pecuária na Amazônia" v01, que estabelece as diretrizes devidamente aprovadas pelo Ministério Público Federal, e que devem ser seguidas pelos auditores independentes na verificação do monitoramento dos fornecedores de gado bovino implementado pelos frigoríficos signatários dos compromissos.

Os resultados aqui relatados compreendem a descrição dos procedimentos de auditoria aplicados, a descrição dos processos executados pelas empresas no que se referem ao monitoramento das compras de gado, o registro das não conformidades emitidas e respectivas evidências, e a conclusão da auditoria.

I - INFORMAÇÕES GERAIS

Local e data:
 DD/MM/AAAA | Até | DD/MM/AAAA | Cidade: Nome da cidade, UF

Dados da organização de auditoria:

Organização de auditoria	
Nome:	Clique aqui para digitar texto.
Endereço:	Clique aqui para digitar texto.
Contato (nome e tel/email):	Clique aqui para digitar texto.

A equipe de auditoria foi composta pelos seguintes auditores (confidencial):

Nome do auditor	Função	Qualificações (currículo resumido)
NOME DO AUDITOR	Escolher um item.	Descrição
NOME DO AUDITOR	Escolher um item.	Descrição
NOME DO AUDITOR	Escolher um item.	Tecla TAB para adicionar linhas

Escopo de auditoria

Nome da unidade	Tipo de operação	Nº serviço de Inspeção (SIF, SIE ou SIM)	CNPJ	Localização (Cidade, UF)
				Tecla TAB para adicionar linhas

Instrução para auditores: descreva as unidades de negócio da empresa que adquire gado originado na Amazônia.

Escopo de compromissos públicos da organização auditados:
 TAC com o MPF do Pará
 TAC da Carne Legal: descreva os estados aplicáveis: _____
 Compromisso Público da Pecuária da Amazônia

Acesso a dados e sistemas
 A equipe de auditoria declara que o acesso aos recursos necessários para sua realização, como sistemas, programas, documentos, colaboradores, empresas terceirizadas, espaços físicos, do escopo auditado foi Escolher um item., de modo a oferecer condições Escolher um item. para a realização da auditoria.

Base de dados fornecida pelo MPF:
 sim
 não
 Comentários sobre a base de dados: _____

Relatório de Auditoria Resumo Público do Relatório de Auditoria Envio dos relatórios ao MPF e ao frigorífico

- descrever no relatório os procedimentos de monitoramento da empresa para os critérios e indicadores avaliados na auditoria;
- fornecer uma lista de evidências que suporte as não conformidades: apresentando claramente os critérios avaliados que não foram atendidos e a lista de evidências que suportam a declaração de não conformidade.

3.5. Frigoríficos elaboram planos de ação para as não conformidades

Ação corretiva é a ação tomada para garantir que determinado problema não ocorra novamente. A ação corretiva deve ser realizada sobre a “causa raiz” que originou a não conformidade.

Nº	1º/XX	Aspecto da NC	Escolher um item.
Descrição da NC			
<i>Descrever objetivamente a não conformidade emitida com base no aspecto avaliado e referenciar o requisito e indicador não conforme.</i>			
Evidências			
<i>Descrever objetivamente as evidências encontradas que determinaram a emissão da NC.</i>			
Análise de causa raiz (<i>preenchimento da empresa</i>)			
<i>Realizar análise do que causou a Não Conformidade</i>			
Plano de ação (<i>preenchimento da empresa</i>)			
<i>Ações que serão realizadas para que a não conformidade não ocorra novamente. Descrever sucintamente com ações, prazos e responsáveis. Obs.: As ações devem estar relacionadas à causa raiz encontrada.</i>			

Publicação dos relatórios

UF ▼

AC

AM

MT

PA

RO

SP

CIDADE ▼

TAC

SIM

NÃO

COMPROMISSO PÚBLICO

SIM

NÃO

AUDITADO

SIM

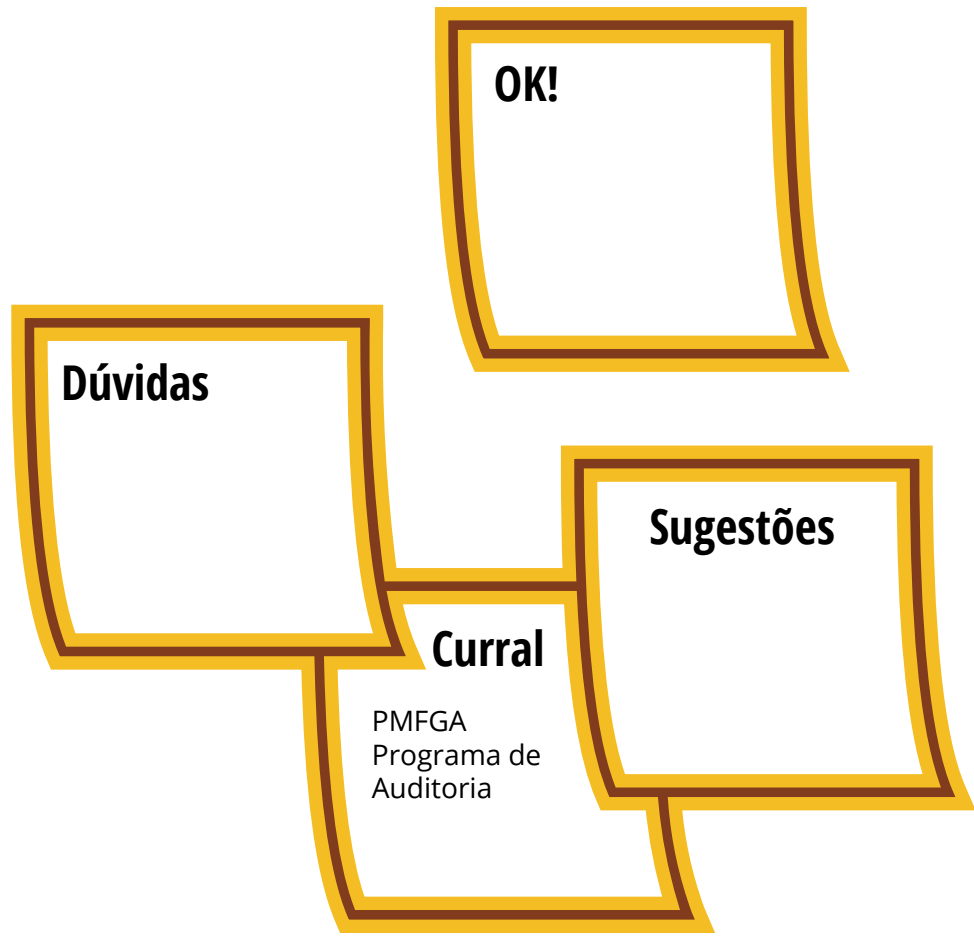
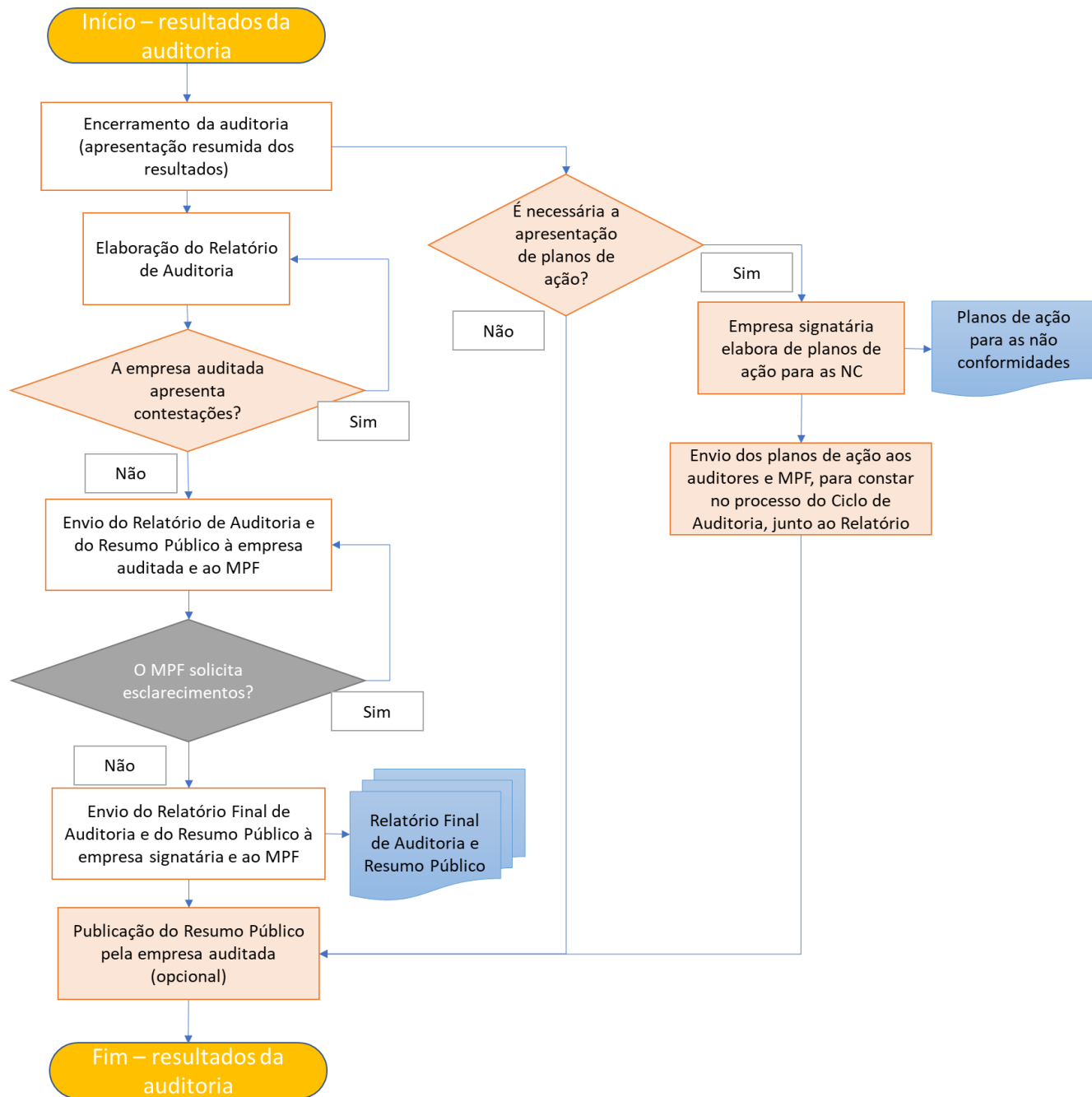
NÃO

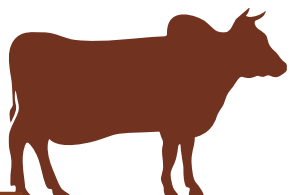
NÃO INFORMADO

DISPENSADO



EMPRESA ▼	UF ⌵	CIDADE ⌵	TAC ⌵	COMPROMISSO PÚBLICO ⌵	AUDITADO ⌵
Abatedouro e Frigorífico Colíder Ltda-ME	MT	Colíder	S	N	S
Abatedouro Três Irmãos	MT	São José Do Rio Claro	S	N	N
Agra Agroindustrial de Alimentos S/A	MT	Rondonópolis	S	N	S
Bombonato Indústria de Alimentos Ltda	MT	Sinop	S	N	S





EM RESUMO!

**BOI NA
LINHA**



Protocolo de Auditoria

1.

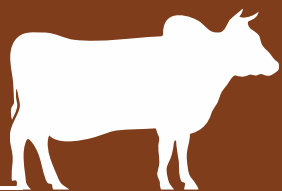
Verificação

2.

Relatoria

3.

Transparência



Programa de Auditoria

- Dados e informações do MPF (GTA, CAR, outras bases públicas e oficiais)
- Definição da Performance para determinar a amostragem
- Cronograma das auditorias
- Referência temporal para as auditorias (base de compras auditada)



Debate sobre a implementação do Protocolo de Auditoria

Avaliação do evento

BOI
LINHA

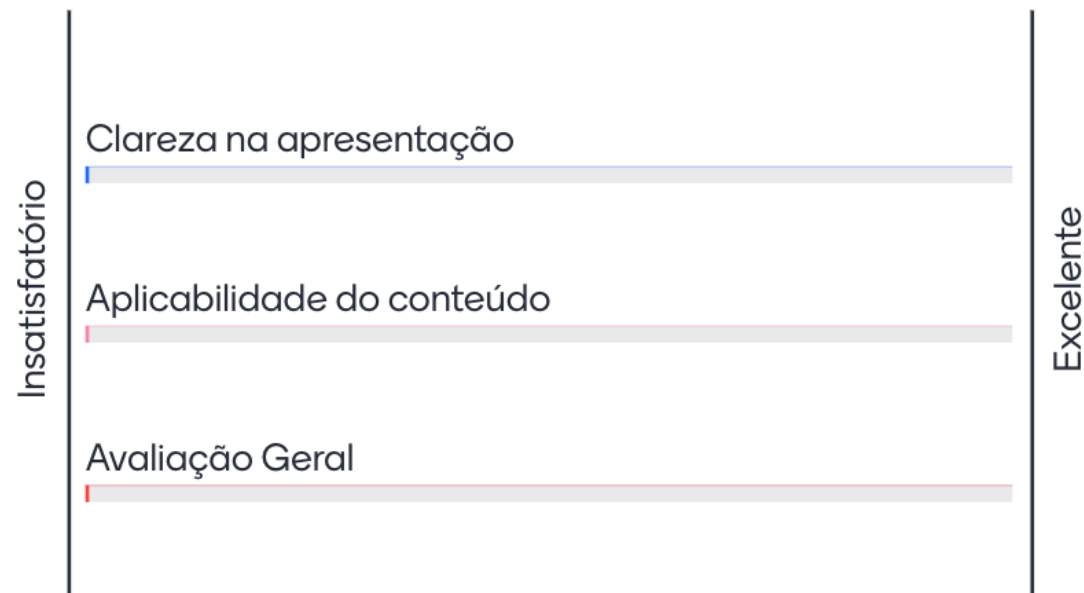


boinalinha@imaflora.org

019 98104-2599 – receba atualizações do Programa!

Entre em: www.menti.com

Digite: 2829 9092



Results are hidden



Obrigado!

BOL_{NA}
LINHA

